



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 087/2025

Concede Progressão Horizontal a Servidora do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal de Boa Esperança-ES e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SIMONE RODRIGUES DA SILVA GUEDES, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Progressão Horizontal do padrão "B" para "C", Nível I, nos termos da Resolução nº 413/2025, bem como o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.858/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 1º de setembro de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente